

Negociação com Clube de Paris só depois do acordo com os bancos

por Jurema Boesse
de Brasília

As negociações do Brasil junto ao Clube de Paris só serão retomadas quando for concluído o acordo com os bancos privados internacionais. Enquanto isso, o Brasil mantém a suspensão dos pagamentos à instituição, tanto do principal quanto da parcela relativa aos juros. Este será, basicamente, o teor do telex que o Brasil enviará ao Tesouro Francês (que preside o Clube) até o final desta semana, segundo informou a este jornal o diretor da área externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas.

Este telex, acrescentou Freitas, responderá ao telex enviado pelo presidente da instituição, Jean Claude Trichet, ao ministro da Fazenda, Dilon Funaro, no final de setembro. Nesta correspondência, Trichet manifesta a sua estranheza a insatisfação pelo tratamento diferenciado que o Brasil está tendo para com o Clube. O presidente da instituição reclama pelo fato de o País estar cumprindo os compromissos relativos aos pagamentos de juros somente com os bancos privados, deixando de lado a instituição que renegocia a dívida das entidades oficiais de crédito.

OTIMISMO

Ocorre que, este acordo faz parte das regras do jogo. Freitas explicou que o Brasil está estendendo os

acertos definidos na fase 2 de renegociação da dívida, tanto com os bancos privados quanto com as agências governamentais. E este acordo implica o pagamento dos juros aos bancos privados e a retenção do principal e juros ao Clube de Paris, uma vez que, com o Clube, o País renegocia as parcelas não pagas. Não teria sentido o País efetuar o pagamento de juros sobre uma dívida que ainda não foi renegociada.

O governo brasileiro está confiante que obterá, junto ao Clube, a renegociação não só do principal, como também dos juros que irão vencer entre 1985 e 1991. A renegociação dos vencimentos nestes sete anos, pelo prazo de dezesseis anos com sete de carência

para 1985, é o mesmo modelo que vai ser discutido com a comunidade financeira privada. A última negociação do Brasil com o Clube envolveu os vencimentos de 1983/84 pelo prazo de nove anos com quatro de carência. Portanto, a renegociação plurianual, nestas novas bases, seria um avanço valioso obtido por um país credor do Clube.

FMI

Entretanto, o Brasil só poderá avançar na renegociação com o Clube se o Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovar o seu programa de ajuste e permanecer como o avalista do País junto à comunidade financeira mundial. Segundo o diretor da área externa, o Clube, mais do que os bancos privados, é intransigente com relação ao monitoramento do FMI. Se os bancos têm de prestar contas aos acionistas, as entidades oficiais de crédito têm de prestar contas ao país, uma vez que são agências governamentais, comparou Freitas.

O diretor da área externa, por sua vez, não vê nenhum problema no fato de

o País conseguir firmar um programa de ajuste com o Fundo. A impossibilidade do acordo, na opinião de Freitas, é muito remota e, com certeza, não interessa a nenhum dos lados envolvidos. Para Freitas, a única discordância que pode haver entre a instituição e o governo brasileiro é com relação à velocidade do ajuste a ser feito.

O Fundo deseja um ajuste rápido, com a redução mais abrupta do déficit do setor público, enquanto o Brasil defende que a redução do déficit seja distribuída em um prazo de três anos, de modo que não prejudique a recuperação econômica do País.

Este fato, porém, que ilustra um pouco a discordância entre as duas partes, longe de se configurar um impasse, entende Freitas, poderá apenas prolongar um pouco mais as discussões. O Brasil, insistiu o diretor da área externa, está preparado para assinar um acordo de renegociação, tanto com o FMI, quanto com os bancos, desde que ele não comprometa o crescimento do País.